

## RESOLUÇÃO N. TC-41/2009

Aprova o encaminhamento de projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar (estadual) n. 255/04.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c o art. 83, IV, d, da Constituição do Estado,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar (estadual) n. 255/04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 07 de dezembro de 2009.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Pacheco

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
Salomão Ribas Junior

RELATOR

\_\_\_\_\_  
Wilson Rogério Wan-Dall



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

\_\_\_\_\_  
Luiz Roberto Herbst

\_\_\_\_\_  
César Filomeno Fontes

\_\_\_\_\_  
Herneus De Nadal

\_\_\_\_\_  
Julio Garcia

FUI PRESENTE \_\_\_\_\_

Mauro André Flores Pedrozo  
Procurador-Geral do Ministério Público  
junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 8.12.2009